



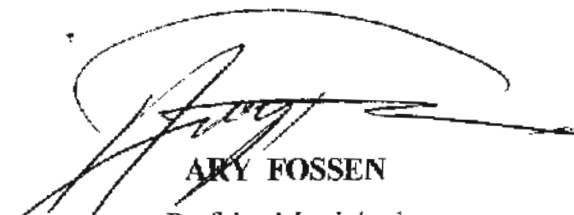
LEI N.º 6.599, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina “**Rua ROUXINOL**” a Rua 2 do loteamento Residencial Canto das Aves II (Jardim São Vicente).


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua ROUXINOL**” a Rua 2 do loteamento Residencial Canto das Aves II, situado no Jardim São Vicente, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e cinco.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

